

res ou colectivas, que aceitem os princípios consagrados nos estatutos.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos por exclusão.

29 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000210504

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 37/06, a fl. 48 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuada em 8 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — S. Silvestre — Associação de Solidariedade Social da Moita.

Sede — lugar e freguesia da Moita, Marinha Grande.

Fins — o apoio à infância e juventude, o apoio à população idosa e o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e recreativas.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas colectivas e singulares, sendo que estas só poderão exercer os seus direitos, quando maiores de 18 anos.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

29 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000210505

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho

Por despacho de 28 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, a Abel Sequeira, pelo período de três meses, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do SNS — Decreto-Lei n.º 53/93, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a telefonista, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Aguiar da Beira/Extensões, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 133, da tabela do NSR. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*. 3000208656

Despacho

Por despacho de 19 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, a Cláudia Sofia Campos Santos, pelo período de três meses, com início em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do SNS — Decreto-Lei n.º 53/93, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Aguiar da Beira, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199, tabela do NSR.

31 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*. 3000209024

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho

Por despacho de 1 de Junho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, a Alina Isabel Miranda Silva Pereira, como assistente administrativa, pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Suzete Gonçalves*. 3000208392

Despacho

Por despacho de 27 de Maio de 2006, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo a Pedro Jorge Magalhães, como motorista, para o projecto autoestima, pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Suzete Gonçalves*. 3000208435

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso

Por subdelegação da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo deliberou em 9 de Junho de 2006 ratificar a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, com o Dr. Paulo Manuel Henriques Cruz Bordeira, assistente eventual, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Mateus*. 3000210403

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio

Processo n.º 2427/05.2TBAMT.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Mebra — Comércio por Grosso de Metais e Acessórios de Braga, S. A.
Insolvente — Fatilina — Materiais de Construção, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Amarante, 1.º Juízo de Amarante, no dia 26 de Junho de 2006, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Fatilina — Materiais de Construção, L.ª, número de identificação fiscal 501793976, com endereço no lugar de Santa Luzia, São Gonçalo, 4600-000 Amarante, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Pedro Miguel Canela Pidwell Silva, com domicílio na sociedade Teresa Alegre e Pedro Pidwell, Sai, L.ª, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, ap. 204, 3781-909 Anadia.

São administradores da devedora: Agostinho Hugo Guedes Peixoto, com endereço no lugar da Estação, São Gonçalo, 4600-000 Amarante, e Hélder Paulino Borges Peixoto, com endereço no lugar da Esta-